**À**

**AP ENGENHARIA LTDA**

**REF: ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA EM INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.**

Prezada,

Conforme solicitado, apresentamos proposta de prestação de serviço para interposição de recurso em infração de trânsito, sobre recusa ao teste do etilômetro.

A recusa ao referido teste, caracteriza infração gravíssima, com penalidade administrativa prevista de multa no valor equivalente a dez vezes a infração (R$ 2.934,70) e suspensão ao direito de dirigir pelo período de 12 meses.

Dessa forma, informamos que é possível interpor defesa na Junta de Trânsito e Cetran.

Para a interposição dos recursos necessários, o valor dos Honorários Advocatícios fica estipulado em R$ 600,00 (seiscentos reais).

Sem mais, colocamo-nos a disposição para suprir quaisquer outras dúvidas,

Campo Grande-MS, 05 de Outubro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**  **OAB 13.985/MS** |  | **REINALDO PEREIRA DA SILVA**  **OAB 19.571/MS** |